

POR

PORTARIA “P” Nº 334, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. art. 23, § 1º Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e §4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 263/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar EDELSON DA SILVA GOMES, Guarda Civil Municipal, mat. 3552, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Guarda Civil Municipal / Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Designar EDELSON DA SILVA GOMES como responsável pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cf12cb68

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>